



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

**Portaria nº 208/2018 – de 16 de Julho de 2018**

## **(Concessão de Férias)**

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores, abaixo relacionados:

<b>Ordem</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1	Edenil de Lima	3007	06/08/18	04/09/18
2	Edna Tiemi Utiamada	1979	16/07/18	30/07/18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 16 de Julho de 2018.

  
Acácio Secci

Prefeito Municipal

  
Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 17/07/18, Edição nº 1316

  
Assinatura